



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.499, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 866,80m², registrada pela Matrícula 21.299 no Município de Erechim – RS, de propriedade de Sperenza Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área 866,80², registrada pela Matrícula n.º 21.299, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Sperenza Empreendimentos Imobiliários Ltda., com as seguintes especificações:

I – Avenida Júlio Anzanello, nesta cidade de Erechim/RS, com a área de OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS (866,80m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Avenida Júlio Anzanello, na extensão de 16,86 metros; ao Sul, com a Avenida Júlio Anzanello, na extensão de 28,96 metros; a Leste, com a Avenida Júlio Anzanello, na extensão de 39,00 metros; e a Oeste, com Parte do Terreno Suburbano n.º 50, da Linha Zero, Secção Paiol Grande, que forma o Lote “E-1”, matriculado sob n.º 21.299, de propriedade de Sperenza Empreendimentos Imobiliários Ltda. nas extensões de 9,65 metros, 2,94 metros, 5,03 metros, 7,60 metros, 6,57 metros e 7,88 metros.

Art. 2.º O imóvel, do qual trata este Decreto, se destina à afetação pela Avenida Júlio Anzanello.

Art. 3.º Para a presente desapropriação não haverá o pagamento de indenização, conforme declaração de prescrição de prazo assinada pelo proprietário da área.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, de 06 de Setembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração